



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Cotia, 27 de março de 2020

Ao

Departamento de Compras

Solicito os bons préstimos de viabilizar a contratação de empresa para instalação de rede de ar medicinal com fornecimento de materiais.

Essa solicitação se faz necessária para instalação de rede de oxigênio no Centro de Combate ao Corona Vírus e Hospital das Graças. Essa instalação é para geração de ar comprimido e de oxigênio medicinal. Esses produtos ficam diretamente vinculados aos pacientes, seja para procedimentos simples e respiração mecânica.

A escolha de contratação emergencial se justifica pelo fato de ser um equipamento essencial para completar a instalação da rede de gases, usado nos quadros de pacientes graves e em observação.

Considere também a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, juntamente com a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde do Brasil através da Portaria MS nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, conforme decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011, e Decreto Municipal nº 8.682 de 13 de março de 2020, prevendo ações contra a possível entrada do 2019-nCoV no território Brasileiro, inclusive no Município de Cotia, cabendo a todos os entes de Saúde Pública se prepararem para tal evento.

JUSTIFICATIVA: A doença causada pelo COVID-19 nos casos em que precisa de cuidados médicos é provocada diretamente uma alteração na membrana que está entre o alvéolo e o capilar pulmonar, essa membrana é agredida pelo vírus e provoca uma reação inflamatória, levando a uma inflamação dos pulmões. As infecções respiratórias agudas são classificadas como infecções do trato respiratório e são a causa mais comum de morbidade e mortalidade entre pacientes pediátricos e idosos no mundo todo. A falta de rede de oxigênio inviabiliza a utilização dos respiradores o que causaria a morte dos pacientes com insuficiência respiratória.

A Secretaria Municipal de Saúde, está intrinsecamente envolvida com os cuidados necessários deste agravo. Portanto faz-se necessário a aquisição de três compressores de 250 litros para o atendimento à população em grande escala, proporcionando um rápido e necessário acompanhamento do quadro clínico, para os que apresentarem insuficiência respiratória devido aos agravos do contágio do Vírus.

Neste contexto, com aumento do número de casos estimados para os próximos dias, chegaremos a 395 pacientes com necessidade de leitos de UTI com respiradores, e 39.125 leitos de observação, solicito em caráter de urgência a aquisição dessas compressores para que assim possa valer o artigo 196 da Constituição Federal.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de referência

Instalações de redes de gases de oxigênio e ar comprimido nos locais abaixo:

1. Fornecimento dos materiais e mão de obra para a instalação das tubulações;
2. Instalação das centrais de cilindros de ar comprimido e oxigênio;
3. Instalação dos pontos de alimentação dos painéis de alarmes.
4. Testes de estanqueidade e pintura das tubulações, conforme norma NBR 12.189;
5. Fornecimento de ART devidamente recolhida do engenheiro responsável pela execução dos serviços no final prestação de serviço.
6. Requisitos da Montagem das Tubulações:
 - 6.1. Antes da instalação, todos os tubos, válvulas e conexões, devem ser devidamente limpos de óleos, graxas e outros materiais combustíveis.
 - 6.2. Após a limpeza os tubos deverão ser tamponados e armazenados de forma a evitar contaminação antes da montagem.
 - 6.3. Toda tubulação deverá ser de cobre sem costura tipo classe "A" e receptivas conexões de cobre, bronze ou latão forjado soldados com solda prata.

Instalações Adicionais:

- 6.4. Atendendo as normas da ANVISA, a Central de Ar Comprimido (Compressor) deverá estar ligado no gerador de energia elétrica, que será disponibilizado no local pela Prefeitura, **o Compressor será fornecido pela Prefeitura.**
- 6.5. As instalações elétricas para a Central de ar comprimido e painéis de alarmes, ficarão a cargo da contratada.
- 6.6. Transporte horizontal, vertical e bota fora de entulhos.
- 6.7. A contratada deverá fornecer projeto materiais e instalação de ponto de alimentação elétrica para alimentação do painel de alarme operacional e de emergência. Estas alimentações deverão ser interligadas ao gerador ou nobreak que devem garantir o funcionamento contínuo dos painéis após ou durante uma eventual queda de energia elétrica.
- 6.8. Toda montagem das redes será realizada por mão de obra especializada com supervisão e administração da empresa contratada.

7 – REGULAMENTOS DE REFERÊNCIA

- 7.1. A instalação deverá respeitar as legislações pertinentes existentes conforme descrito abaixo:
 - 7.1.1. ABNT NBR 12.188: Sistemas centralizados de oxigênio, ar, oxido nitroso e vácuo para uso medicinal em estabelecimentos assistenciais de saúde.
 - 7.1.2. RDC N° 50 da ANVISA, de 21/02/2002:
 - 7.1.3. ABNT NBR 13.206: Tubo de cobre leve, médio e pesado sem costura, para condução de água e outros fluidos.

8. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

8.1. R. Eng. Leon Psanquevich, 273 - Centro, Cotia - SP, 06700-157.

8.2. Estr. do Dae, 39 - Bairro Jardim Nossa Sra. das Graças, Cotia - SP, 06722-500.

9. QUANTIDADE DE LEITOS PARA INSTALAÇÃO:

9.1 Tenda: 7 leitos de UTI com dois pontos de oxigênio e um ponto de ar comprimido, 11 leitos ala amarela com um ponto de oxigênio e um ponto de ar comprimido cada leito.

9.2 Hospital das Graças: 16 leitos de UTI com dois pontos de oxigênio e um ponto de ar comprimido em cada leito e 6 leitos com um ponto de oxigênio e um ponto de ar comprimido cada leito.

Item	UN	Descritivo	Quant.
1	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS Tenda (25 de pontos OXIGÊNIO E 18 pontos de AR COMPRIMIDO), COM CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Exceto Compressor	1
2	Serv.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS Hospital das Graças (38 pontos OXIGÊNIO E 22 pontos AR COMPRIMIDO), COM CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Exceto Compressor	1

Dr. Magno Sauter

Secretário Municipal de Saúde